



DECRETO Nº 2.204 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 094, de 10 de setembro de 2001.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de regulamentar a concessão de diárias na Administração Direta e Indireta, estabelecida no Anexo Único do Decreto nº 094, de 10 de setembro de 2001;

DECRETA

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 094 de 10 de setembro de 2001 passa a vigorar conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de novembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.204 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO				
CARGOS OU FUNÇÕES	Dentro dos Limites do Estado		Fora dos Limites do Estado	
	Alimentação e Pousada	Alimentação	Alimentação e Pousada	Alimentação
Prefeito e Vice-Prefeito	160%	80%	200%	100%
Secretários e Procurador-Geral	140%	70%	160%	80%
Servidores efetivos que exerçam cargos de formação superior, e acima de CCE 10	100%	50%	120%	60%
CCE 10 a CCE 08	60%	20%	100%	60%
CCE 07 a CCE 1	50%	15%	60%	20%
Demais Servidores Municipais	30%	8%	40%	14%

Saquarema, 03 de novembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita